



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO**

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



LEI MUNICIPAL Nº. 978/2011,

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente ato, foi publicado no "PLACARD".  
O referido é a expressão da verdade.  
Águas Lindas de Goiás-GO, 22/12/2011

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS".**

A Câmara Municipal de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, APROVA, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados no Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias de Saúde e Meio Ambiente, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Ficam acrescidos, às vagas já existentes na estrutura do Poder Executivo, os quantitativos constantes do Anexo II, destinados às Secretarias de Saúde, Meio Ambiente e Finanças do município.

**Art. 3º** As atribuições, requisitos e carga horária dos cargos criados no art. 1º, são aqueles descritos no Anexo III.

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais que se fizerem necessários ao cumprimento desta Lei observando os limites da Lei Orçamentária Anual, Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101 de 04 de maio do ano de 2000.

**Art. 5º** - As disposições das Leis 603 de 06 de julho de 2007 e 659 de 06 de janeiro de 2009 permanecem inalteradas no que não conflitar com esta Lei.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Gabinete do prefeito Municipal de Águas Lindas de Goiás, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (22/12/2011).*

**GERALDO MESSIAS QUEIROZ**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO**

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



**ANEXO I**

**CARGOS, QUANTITATIVO E VENCIMENTO CRIADOS PELO ART. 1º DESTA LEI.**

| SECRETARIA DE SAÚDE     |                 |              |      |
|-------------------------|-----------------|--------------|------|
| CARGO                   | NÚMERO DE VAGAS | VENCIMENTO   | C.H. |
| NÍVEL MÉDIO             |                 |              |      |
| ATENDENTE DE FARMACIA   | 28              | R\$ 700,00   | 40   |
| RECEPCIONISTA           | 28              | R\$ 700,00   | 40   |
| TECNICO EM ENFERMAGEM   | 28              | R\$ 1.020,00 | 40   |
| NÍVEL SUPERIOR          |                 |              |      |
| ENFERMEIRO              | 14              | R\$ 2.500,00 | 40   |
| FISIOTERAPEUTA          | 03              | R\$ 1.600,00 | 30   |
| ODONTOLOGO              | 16              | R\$ 2.500,00 | 20   |
| MÉDICO – CARDIOLOGISTA  | 02              | R\$ 7.200,00 | 20   |
| MÉDICO – CLÍNICO        | 14              | R\$ 7.200,00 | 20   |
| MÉDICO – DERMATOLOGISTA | 02              | R\$ 7.200,00 | 20   |
| MÉDICO – GINECOLOGISTA  | 02              | R\$ 7.200,00 | 20   |
| MÉDICO – INFECTOLOGISTA | 01              | R\$ 7.200,00 | 20   |
| MÉDICO – NEUROLOGISTA   | 02              | R\$ 7.200,00 | 20   |
| MÉDICO – OFTALMOLOGISTA | 01              | R\$ 7.200,00 | 20   |
| MÉDICO – ORTOPEDISTA    | 02              | R\$ 7.200,00 | 20   |
| MÉDICO – PEDIATRA       | 02              | R\$ 7.200,00 | 20   |

| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE |                 |              |      |
|-----------------------------|-----------------|--------------|------|
| CARGO                       | NÚMERO DE VAGAS | VENCIMENTO   | C.H. |
| NÍVEL MÉDIO                 |                 |              |      |
| BIOLOGO                     | 01              | R\$ 2.500,00 | 40   |



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO**

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



**ANEXO II**

**CARGOS CUJO QUANTITATIVO FOI AMPLIADO PELO ART. 2º DESTA LEI.**

| SECRETARIA DE SAÚDE               |                 |              |      |
|-----------------------------------|-----------------|--------------|------|
| CARGO                             | NÚMERO DE VAGAS | VENCIMENTO   | C.H. |
| ASSISTENTE SOCIAL                 | 02              | R\$ 2.500,00 | 30   |
| ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | 14              | R\$ 1.000,00 | 40   |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | 28              | R\$ 545,00   | 40   |
| FONOAUDIOLOGO                     | 01              | R\$ 2.500,00 | 40   |
| NUTRICIONISTA                     | 01              | R\$ 2.500,00 | 40   |
| PSICOLOGO                         | 02              | R\$ 2.000,00 | 40   |
| VIGIAS                            | 56              | R\$ 545,00   | 40   |

| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE |                 |              |      |
|-----------------------------|-----------------|--------------|------|
| CARGO                       | NÚMERO DE VAGAS | VENCIMENTO   | C.H. |
| ENGENHEIRO AGRONOMO         | 01              | R\$ 2.500,00 | 40   |
| GEOLOGO                     | 01              | R\$ 2.500,00 | 40   |
| FISCAL AMBIENTAL            | 02              | R\$ 1.000,00 | 40   |

| SECRETARIA DE FINANÇAS        |                 |              |      |
|-------------------------------|-----------------|--------------|------|
| CARGO                         | NÚMERO DE VAGAS | VENCIMENTO   | C.H. |
| FISCAL DE OBRAS E POSTURAS    | 10              | R\$ 1.000,00 | 40   |
| FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS | 10              | R\$ 1.000,00 | 40   |
| FISCAL SANITÁRIO              | 10              | R\$ 1.000,00 | 40   |

**ANEXO III**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO**

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



**ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E CARGA HORÁRIA DOS CARGOS.**

| CARGO   | VAGAS | CARGA HORÁRIA |
|---------|-------|---------------|
| BIOLÓGO | 01    | 40            |

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:**

Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**ATRIBUIÇÕES DETALHADAS:**

- Realizar pesquisa na natureza e em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida;
- Colecionar, conservar, identificar e classificar as diferentes espécimes.;
- Produzir e publicar artigos ou trabalhos de natureza científica sobre a sua área de atuação;
- Elaborar relatórios técnicos e pareceres de sua competência;
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**REQUISITOS:**

- Graduação na área;
- Aprovação em concurso público.
- Registro profissional no órgão de classe

| CARGO         | VAGAS | CARGA HORÁRIA |
|---------------|-------|---------------|
| RECEPCIONISTA | 28    | 40            |

PREFEITURA MUNICIPAL  
**ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO**

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:**

Recepcionar o público externo

**ATRIBUIÇÕES DETALHADAS:**

- Atender ao público em geral que procure a Secretaria catalogando e controlando o cadastro de usuários.
- Recepcionar e representar a instituição em eventos e programações institucionais.
- Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

**REQUISITOS:**

- Ensino Médio Completo
- Aprovação em concurso público.

| CARGO                 | VAGAS | CARGA HORÁRIA |
|-----------------------|-------|---------------|
| ATENDENTE DE FARMÁCIA | 28    | 40            |

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO**

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



Os ocupantes do cargo de Atendente de Farmácia têm como atribuições a execução de atividades rotineiras administrativas, como: dispensação de medicamentos, atendimento ao público, operação máquinas de escritório e desenvolvimento de atividades afins, visando contribuir para o perfeito andamento das rotinas de trabalho.

**ATRIBUIÇÕES DETALHADAS:**

- Desenvolver atividades da área sempre sob a supervisão do Farmacêutico, respeitando a legislação específica e os princípios éticos;
- Obedecer a legislação farmacêutica e sanitária específicas para a área;
- Realizar a dispensação de medicamentos;
- Orientar ao público quanto a utilização e conservação dos medicamentos;
- Executar tarefas de caráter administrativo, tais como: atendimento ao público, atendimento telefônico, conferência de estoque, controle da validade de produtos, solicitação de compras de medicamentos, manutenção da higiene do ambiente, organização e abastecimento da farmácia, lançamentos em sistema dos medicamentos dispensados, conferência de notas fiscais, participar de reuniões em busca de melhorias contínuas e realizar outras tarefas correlatas com o cargo;
- Arquivar cópias de documentos emitidos colocando-os em postos apropriados, para emitir eventuais consultas e levantamento de informações;
- Preencher formulários diversos, consultando fontes de informações disponíveis para possibilitar a apresentação dos dados solicitados;
- Conferir o material e medicamentos recebidos, confrontando-os com dados contidos na requisição, examinando-os, testando-os e registrando-os para posterior encaminhamento ou dispensação;
- Operar máquinas simples de escritório, digitando textos e relatórios, fazendo cálculos e tirando cópias xerográficas, para contribuir na execução dos serviços de rotina.
- Executar outras tarefas correlatas.

**REQUISITOS:**

- Aprovação em concurso público;
- Ensino Médio ou técnico;
- Curso Profissionalizante na área.

| CARGO                 | VAGAS | CARGA HORÁRIA |
|-----------------------|-------|---------------|
| TECNICO EM ENFERMAGEM | 28    | 40            |

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO**

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



Compreende os cargos que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas simples de enfermagem e atendimento ao público, executar as de maior complexidade, auxiliar médicos e enfermeiros em suas atividades específicas e executar trabalhos de fiscalização em atividades, produtos ou ambiência da saúde pública.

**ATRIBUIÇÕES DETALHADAS:**

- Prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes;
- Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação, utilizando aparelhos de ausculta e pressão;
- Efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica;
- Orientar a população em assuntos de sua competência;
- Preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;
- Auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas;
- Orientar e supervisionar o pessoal auxiliar, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos;
- Auxiliar na coleta e análise de dados sócio-sanitários da comunidade, para o estabelecimento de programas de educação sanitária;
- Proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários;
- Participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios em grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros);
- Participar de campanhas de vacinação;
- Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para, quando for o caso, solicitar ressurgimento;
- Executar trabalhos de fiscalização em atividades, produtos ou ambiência da saúde pública, apreendendo produtos quando necessário, encaminhando-os para análise laboratorial e efetuando interdição parcial ou total do estabelecimento/produtos fiscalizados;
- Expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas por legislação específica;
- Executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica e atenção à Saúde, incluindo as relativas à saúde do Trabalhador e Meio Ambiente.
- Exercer, quando nas atividades de fiscalização, poder de polícia do Município, na área de saúde pública;



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO**

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



- Executar outras atividades correlatas à área de fiscalização, conforme designação superior.
- Supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza;
- Executar outras atribuições afins.

**Pré-requisitos:**

- Técnico de Enfermagem;
- Conclusão do curso técnico de nível médio, compatível com a função exercida no cargo;
- Aprovação em Concurso Público;



| CARGO         | VAGAS | CARGA HORÁRIA |
|---------------|-------|---------------|
| ENFERMEIRO(A) | 14    | 40            |

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:**

Compreende os cargos que se destinam a planejar, organizar, supervisionar e avaliar os serviços de enfermagem em unidades de saúde, bem como participar da elaboração, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública. Executa trabalhos especializados



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO**

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



e de fiscalização em atividades ou ambiência no campo da saúde pública, conforme designação superior.

**ATRIBUIÇÕES DETALHADAS:**

- Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes;
- Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência;
- Proceder ao controle sistemático dos serviços de enfermagem prestados, a fim de prevenir erros e falhas no decorrer da assistência ao paciente;
- Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes;
- Coletar e analisar dados sócios sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde;
- Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis;
- Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios;
- Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe;
- Controlar o padrão de limpeza, desinfecção e esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Realizar consultas de enfermagem dentro dos padrões estabelecidos;
- Prover recursos humanos e materiais destinados aos serviços de enfermagem;
- Fiscalizar estabelecimentos que comercializam, drogas, medicamentos, cosméticos, saneantes, dormissanitários, produtos médico-hospitalares e de diagnóstico, hospitais, clínicas, consultórios dentários e veterinários, postos de saúde, creches, asilos e congêneres, serviços de apoio diagnóstico de patologia clínica e citologia, análises clínicas, próteses dentárias e outros serviços afins.
- Encaminhar para análise laboratorial medicamentos e outros produtos de interesse da saúde que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente;
- Elaborar laudos, relatórios, comunicações e outros documentos relacionados com a fiscalização sanitária;
- Expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas;
- Executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador e do Meio Ambiente;
- Exercer o poder de polícia do município na área de saúde pública;
- Executar outras atividades correlatas à área fiscal, a critério da chefia imediata;



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO**

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**Pré-requisitos:**

- Conclusão do curso de graduação plena, compatível com a função exercida no cargo;
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem;
- Aprovação em Concurso Público;

| CARGO          | VAGAS | CARGA HORÁRIA |
|----------------|-------|---------------|
| FISIOTERAPEUTA | 03    | 30            |

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Compreende os cargos que se destinam a aplicar métodos e técnicas fisioterápicos em pacientes para obter o máximo da recuperação funcional dos órgãos e de tecidos lesados e a executar trabalhos de fiscalização em atividades ou ambiência no campo da saúde pública, conforme designação superior.

**ATRIBUIÇÕES DETALHADAS:**

- Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO**

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



- Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, seqüelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros;
- Atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos;
- Ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
- Proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
- Efetuar aplicação de ondas curtas, ultra-som e infravermelho nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor;
- Aplicar massagens terapêuticas, utilizando fricção, compressão e movimentação com aparelhos adequados ou com as mãos;
- Fiscalizar estabelecimentos que comercializam, drogas, medicamentos, cosméticos, saneantes dormissanitários, produtos médico-hospitalares e de diagnóstico, hospitais, clínicas, consultórios dentários e veterinários, postos de saúde, creches, asilos e congêneres, serviços de apoio diagnóstico de patologia clínica e citologia, análises clínicas, próteses dentárias e outros serviços afins.
- Encaminhar para análise laboratorial medicamentos e outros produtos de interesse da saúde que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente;
- Elaborar laudos, relatórios, comunicações e outros documentos relacionados com a fiscalização sanitária;
- Expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas;
- Executar e/ou participar de ações de Vigilância Sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador e do Meio Ambiente;
- Exercer o poder de polícia do município na área de saúde pública;
- Executar outras atividades correlatas à área fiscal, a critério da chefia imediata;



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO**

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

**20.2. Pré-requisitos:**

- Conclusão do curso de graduação plena, compatível com a função exercida no cargo;
- Registro no Conselho Regional de Fisioterapia;
- Aprovação em Concurso Público;



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO**

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



| CARGO      | VAGAS | CARGA HORÁRIA |
|------------|-------|---------------|
| ODONTÓLOGO | 16    | 20            |

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA:**

Executar atividades odontológicas generalizadas, realizar exames, tratamentos e perícias odonto-legais.

**ATRIBUIÇÕES DETALHADAS:**

- Realizar exame bucal e dentário;
- Elaborar diagnóstico e determinar o tratamento adequado;
- Fazer clínica buco-dentária, extrações, obturações, tratamentos de canais e abscessos, cirurgia e outros serviços;
- Elaborar laudos técnicos, fazer pesquisas e estudos, emitir parecer, dar atestados;
- Fazer a profilaxia buco-dentária;
- Realizar estudos e programas de prevenção à cárie;
- Registrar no prontuário a consulta e ou atendimento prestado ao indivíduo;
- Executar outras tarefas correlatas.

**Pré-requisitos:**

- Conclusão do curso de graduação plena, compatível com a função exercida no cargo;
- Registro no Conselho Regional de Odontologia;



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO**

CNPJ: 01.616.520/0001 - 96

Gestão 2009/2012



- Aprovação em Concurso Público;

| CARGO                   | VAGAS | CARGA HORÁRIA |
|-------------------------|-------|---------------|
| MÉDICO – CLÍNICO        | 14    | 20            |
| MÉDICO – GINECOLOGISTA  | 02    | 20            |
| MÉDICO – ORTOPEDISTA    | 02    | 20            |
| MÉDICO – PEDIATRA       | 02    | 20            |
| MÉDICO – CARDIOLOGISTA  | 02    | 20            |
| MÉDICO – DERMATOLOGISTA | 02    | 20            |
| MÉDICO – INFECTOLOGISTA | 01    | 20            |
| MÉDICO – NEUROLOGISTA   | 02    | 20            |
| MÉDICO – OFTALMOLOGISTA | 01    | 20            |

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Compreende os cargos que realizam atendimento médico em Centro Cirúrgico e Pronto Socorro, desenvolvendo as atribuições médicas como emissão de diagnóstico e outros, aplicando recursos de medicina preventiva e/ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do paciente. Exerce a função de Perito e coordena e participa dos grupos operativos em equipe multiprofissional, executando trabalhos de fiscalização em atividades ou ambiência no campo da saúde pública, conforme designação superior.

### ATRIBUIÇÕES DETALHADAS:

#### a) QUANDO NAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO CLÍNICO:

- Examina o paciente, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares, encaminhar o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica.
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;